Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº.028 /2022, de 25 de agosto de 2022

Ata correspondente a Vigéssima Segunda Reunião Ordinária, da segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dezenove horas do dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Fizeram-se presentes a esta reunião os Edis:Danilo Felipe Rausis Pedroso – presidente; Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior vice- Presidente, Ana Flávia de Castro Segunda Secretária, Aroldo Ribas de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson, Eliane Costa Rosa, Eleandro Fontoura Machado, Miguel Elias Cruz, Joel Coutinho e Raquel Correa Furmam. Ausente o vereador Cleverson Dica Nalífico- primeiro secretário. As dezenove horas havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão, realizou-se a leitura da ata correspondente a sessão anterior a qual foi submetida a votação, sendo aprovada, por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura das matérias constante do expediente, o que ocorreu na seguinte ordem: ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 272/21 - Primeira Câmara Prestação de contas do P refeito Municipal. Déficit orçamentário de fontes não vinculadas. Relatório do Controle Interno sem conteúdos mínimos. Ausência de apresentação de defesa. Manifestações uniformes. Parecer prévio pela Irregularidade das contas, com aplicação de multa. Na ocasião o senhor presidente despachou os referidos, as comissões competentes para emissão de parecer, bem como, deixou todos os Edis ciente de que os referidos projetos encontram-se disponíveis para cópias. Posteriormente a secretaria ad-hoc, informou a todos que a presente pauta da ordem do dia sera única, conforme o disposto no art. 191 do Regimento Interno, pois na presente sessão sera deliberado a prestação de contas do executivo do exercício financeiro do ano de 2016, informou ainda, que encaminhou notificação ao Senhor Cezar Gibran Johnsson, para o telefone de contato autorizado no processo, informando que hoje seria o julgamento das prestações de contas referentes ao ano de 2016, para realizasse sua defesa oral no plenário. Entretanto o mesmo não lhe deu retorno. Assim sendo, procedeu-se a leitura no expediente dos itens: Relatório final da comissão de Finanças e Orçamento e projeto de decreto legislativo nº 003/2022 cuja súmula Súmula: " Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio pela rejeição das contas de gestão do Poder Executivo do ano de 2016, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Paraná, no processo de n° 300487/17, ficando rejeitadas as Contas de Gestão do ano de 2016 do ex-prefeito Cezar Gibran Johnsson, por esta Câmara Municipal. Na ocasião, questionados aos vereadores se haveriam interesse na leitura de demais documentos do referido processo, não houve nenhuma solicitação. Nada mais havendo no expediente o Senhor Presidente despachou o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022 a ordem do dia. Nada mais havendo consultou a senhor primeiro secretário se há algum vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente e o assunto a ser tratado, na ocasião, não houve inscritos. Nada mais havendo, o Senhor Presidente, anunciou a ordem do dia, na ocasião a secretaria ad-hoc esclareceu a todos que a votação que iria ocorrer de forma secreta, em que todos os vereadores receberiam uma cédula escrita PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022. Súmula: "**Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio pela rejeição das contas**

Raquel Correa Furmam

Eliane Costa Rosa

de gestão do Poder Executivo do ano de 2016, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Paraná, no processo de n° 300487/17, ficando REJEITADAS as Contas de Gestão do ano de 2016 do ex- prefeito Cezar Gibran Johnsson, por esta Câmara Municipal.Com as opções a serem marcadas () aprova o decreto (REPROVA as contas) rejeita o decreto (APROVA as contas). Posteriormente a segunda secretária procedeu a rubrica de todas as cédulas, a secretaria ad-hoc informou ainda, que todos receberiam as cédulas deveriam se conduzir ao gabinete do vereadora Ana Flavia e la marcarem uma das opções e depositarem na caixa. A secretaria ad-hoc solicitou a vereadora Raquel que realizasse a conferencia das cédulas, o que foi devidamente feito publicamente, contendo ao todo onze cédulas, sendo que retirou-se duas cédulas uma referente ao vereador ausentes e uma referente ao Vereador Gen Johnsson que por determinação regimental está impedido de votar, haja vista, que o interessado é seu irmão. Posteriormente a secretaria ad-hoc solicitou a vereadora Eliane para que verificasse a caixa aonde seriam depositados os votos, o que restou devidamente realizado. Na ocasião questionou os vereadores a cerca da existência de alguma duvida, não havendo, mais duvidas os vereadores foram chamados nominalmente para realizar a votação na seguinte ordem: Ana Flávia de Castro ;Aroldo Ribas de Bonfim; Danilo Felipe Rausis Pedroso ;Edison Luiz Bitencourt Vaz Junior; Eleandro Fontoura Machado ; Eliane Costa Rosa ; Joel Coutinho, Miguel Elias Cruz e Raquel Correa Furmam, após todos votarem, o senhor Presidente juntamente com a senhora 2° secretária, procedeu a contagem dos votos, tendo obtido o seguinte resultado: 02 votos aprova o decreto (REPROVA as contas) 07 votos rejeita o decreto (APROVA as contas). Por fim, o Senhor Presidente anunciou que o projeto de decreto estava aprovado e as contas estavam rejeitadas , haja vista a regra regimental Art. 188 §3 que preve a necessidade de 08 votos para deixar de prevalecer o parecer prévio, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado. Nada mais, constando da pauta para a Ordem do Dia, o senhor Presidente passou às Explicações pessoais, deixando livre a palavra aos vereadores inscrito. Não havendo inscritos, a reunião foi encerrada, da qual, -,Ana Flávia de Castro Segunda Secretária lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.

DANILO PEDROSO FELIPE RAUSIS
Presidente

ANA FLÁVIA DE CASTRO
2ª. Secretária

Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

22ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
2º. PERÍODO LEGISLATIVO
2ª. SESSÃO LEGISLATIVA
18º. LEGISLATURA

Presidente: DANILO FELIPE RAUSIS PEDROSO.....

Vice-Presidente: EDISON LUIZ BITENCOURT VAZ JUNIOR.....

1º. Secretário: CLEVERSON DICÁ NALIFICO.....

2º. Secretário: ANA FLÁVIA DE CASTRO.....

AROLDO RIBAS DE BONFIM.....

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON.....

ELEANDRO FONTOURA MACHADO

ELIANE COSTA ROSA.....

JOEL COUTINHO.....

MIGUEL ELIAS CRUZ.....

RAQUEL CORREA FURMAM